

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1122

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2018**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/IMF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG, nº 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.888.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald lane, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **HEIMANN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.663.311/0001-29, localizada na Rua Agenor de Oliveira Junior, Vila Oliveira, Município de Santa Maria do Oeste-PR, neste ato representado pelo Sr. Maxiel Heimann, portador do RG nº 10.342.170-5 e CPF: 063.383.379-76, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, de Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº. 119/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 29/08/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 30 de Agosto de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Agosto de 2019.

**José Reinaldo Oliveira**  
 Prefeito Municipal

**HEIMANN & CIA LTDA**

Testemunhas

**João Vítor Zago da Rocha**  
 RG: 12.636.918-7  
 CPF: 109.392.239-70

**Fernando Lopes**  
 RG: 7.605.179-9  
 CPF: 033.183.689-03

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**  
 CNPJ: 95.684.585/0001-12  
 Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR. CEP: 85230-000  
 Fone/Fax: (042) 3644.1129/3644.1149/3644.1363  
 E-mail: camaramunicipalpsmo@gmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2019**

SUMULA: Dispõe sobre o julgamento da prestação de contas do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017 e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Em sessão realizada no dia 29 de agosto de 2019, o Plenário da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, por unanimidade dos votos dos Vereadores, manteve a decisão consubstanciada no Acórdão de Parecer Prévio n.º 113/2019 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - O Acórdão citado no artigo anterior opinou pela Regularidade das Contas com Ressalva e Aplicação de Multa da Prestação de Contas do Executivo Municipal, do exercício financeiro de 2017, processo nº 266401/18 TCE/PR, de responsabilidade do Sr. José Reinaldo Oliveira, CPF n.º 508.888.109-91.

Art. 3º - A decisão do Plenário da Câmara Municipal manteve, na íntegra, o Acórdão de Parecer Prévio n.º 113/2019 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a Regularidade das Contas com Ressalva e Aplicação de Multa, apontadas no voto do Relator Conselheiro Artigão de Matos Leão.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia deste Decreto Legislativo ao Tribunal de Contas do Paraná, anexando ao processo 266401/18.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria do Oeste, 30 de agosto de 2019.

**MARCIO STOSKI**  
 Presidente

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1122

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2019**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RÁIO-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE"**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 30 de Agosto de 2019.

**José Reinaldo Oliveira**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**  
 C.N.P.J.: 95.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1122

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 057/2019**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 019/2019.**

**OBJETO: "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RÁIO-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

**CONTRATADO: MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 30 de Agosto de 2019.

**José Reinaldo Oliveira**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2019**  
**PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS**

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, **VALDENI DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários para o exercício de estágio remunerado, publicado no Diário Oficial do Município dia 08/03/2018, na internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para comparecer durante o período de 29/08/2019 a 30/08/2019 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, munido dos documentos abaixo descritos:

a) Cópia da Cédula de identidade - RG;  
 b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;  
 c) Comprovante de Matrícula atualizada referente ao ano ou semestre letivo, constantes no Edital de abertura do Teste Seletivo;  
 d) Dados bancários;  
 e) Declaração de endereço atualizado e telefone para contato;  
 f) Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida.  
 \*Formulário disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital.

Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 29 de Agosto de 2019.

**VALDENI DE SOUZA**  
 Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**MUNICÍPIO DE PALMITAL**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**CNPJ-75.680.025/0001-82**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2019**  
**PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO "DUA":**  
**A. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**  
 Para nível de Ensino Técnico e Ensino Superior - Carga Horária: 04 horas

CODIGO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	CURSO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
FR118	MARINES RICHTER DE FREITAS	29/10/1981	PEDAGOGIA	39F
HS426	SOLANGE RIBEIRO	13/04/1984	PEDAGOGIA	39F
CH479	FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE LIMA	18/01/1974	PEDAGOGIA	40F
WY040	SOLANGE APARECIDA TRACZUK	12/10/1984	PEDAGOGIA	41F

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR  
 Fone Fax: (42) 3657-1222

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22º R.S. de Ivaiporã - Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S de Saúde de Ivaiporã, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Pregão nº 09/2019, a com abertura prevista para o dia 03 de Setembro de 2019 às 09:00 (nove horas), FICA ADIADO por tempo indeterminado, motivado por alteração editalícia.

Ivaiporã, 30 de Agosto de 2019.

**Natasha Mayara Vieira**  
 Pregoeira do CIS

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 75.174.909/0001-88  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 381/2019.**  
**PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa JESSICA SCHROEDER CLINICA MEDICA.**

**OBJETO:** Credenciamento médico de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos nas unidades de saúde do Município, através da chamada Pública 01/2019, Clínico Geral, 40 horas semanais por período de 12 meses ou até homologação de concurso Público. Em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.

**VALOR:** 202.809,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.34.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.34.00.00 - 494 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

**VIGÊNCIA:** 22/08/2020  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2019  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº. 17/2019  
**FORD:** COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 75.174.909/0001-88  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO**  
**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 17/2019**

**OBJETO:** Credenciamento médico de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos, Clínico Geral, 40 horas semanais por período de 12 meses ou até homologação de concurso Público, através da chamada Pública 01/2019.

Face o conteúdo nos pareceres exarados pela Procuradoria Jurídica, e demais documentos de habilitação qual torna apto o proponente a credenciar através da chamada Pública 01/2019, para prestação de serviços médicos Clínico Geral em Unidades de saúde do Município.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2019, nas quantidades de serviços e valores abaixo para a empresa **JESSICA SCHROEDER CLINICA MEDICA**, CNPJ: 33.473.716/0001-65, estabelecida na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 371, Centro, Pitanga PR.

LOTE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 40 HORAS/SEMANAIS - 160 HORAS MENSUAIS - POR PERÍODO DE 12 MESES.	H	1620	165,83	268.845,80

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga 21/08/2019.

Originalmente assinado

**Dr. Maicol C. Catagari Rodrigues Barbosa**  
 Prefeito Municipal